



A abordagem LEADER de desenvolvimento rural

11 de abril de 2023

Em 1991, no quadro da alteração da visão de desenvolvimento rural da CEE, foi lançada a iniciativa **LEADER – Ligações Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural.**

Objetivo: Dinamizar os espaços rurais a partir do financiamento de projetos inovadores, elaborados por atores públicos e privados locais, a partir da instituição de uma abordagem ascendente.



Estratégias de desenvolvimento local por zona

Abordagem ascendente no que diz respeito à elaboração e execução de estratégias

Parcerias locais dos setores público e privado: GAL

Cooperação

Inovação

Ações integradas e multissetoriais

Ligação em rede

Os 7 princípios-chave do LEADER

O LEADER funcionou enquanto programa de iniciativa comunitária durante 15 anos, entre 1991 e 2006, dividido em três fases:

LEADER I

- 1991-1994
- Financiamento FEOGA, FEDER e FSE (“bolo”)

LEADER II

- 1995-1999
- Financiamento FEOGA, FEDER e FSE (“bolo”)

LEADER+

- 2000-2006
- Financiamento FEOGA – Vertente Orientação

Em 2007-2013 o LEADER deixou de ser um programa autónomo, passando a ser incorporado nos Programas de Desenvolvimento Rural e financiado através do FEADER (mínimo 5%).

No período de programação 2014-2020, a abordagem LEADER influenciou a criação de um novo instrumento, o DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que valorizou a possibilidade de financiamento plurifundos das Estratégias de Desenvolvimento Local.

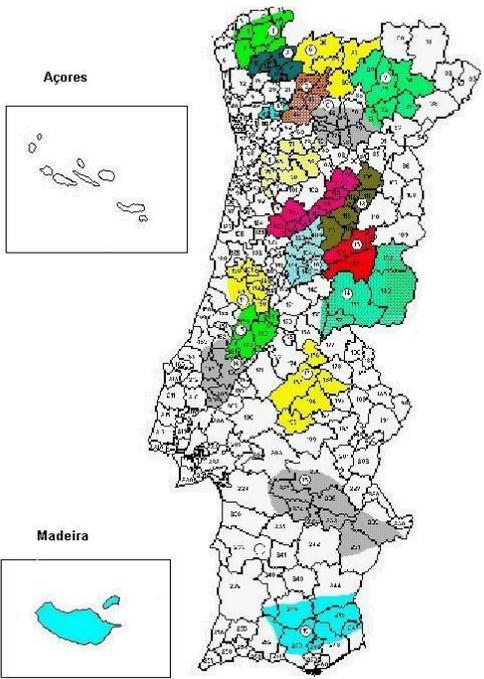


O LEADER em Portugal

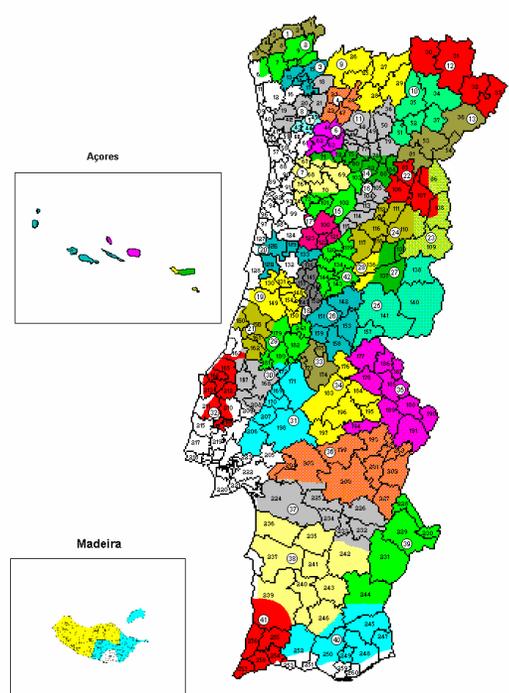
O programa LEADER foi apresentado em Portugal **numa fase de grandes expectativas de desenvolvimento económico e social**, dado que o país tinha aderido recentemente à CEE e era particularmente esperada uma estratégia para as áreas rurais, visto que as políticas dirigidas a estes territórios eram muito escassas.

Grande mobilização das comunidades locais para criação de GAL, por iniciativa de associações de desenvolvimento local, com envolvimento de autarquias, empresas, associações de produtores, associações culturais e recreativas, entidades do ensino, investigação e formação, entre outros.

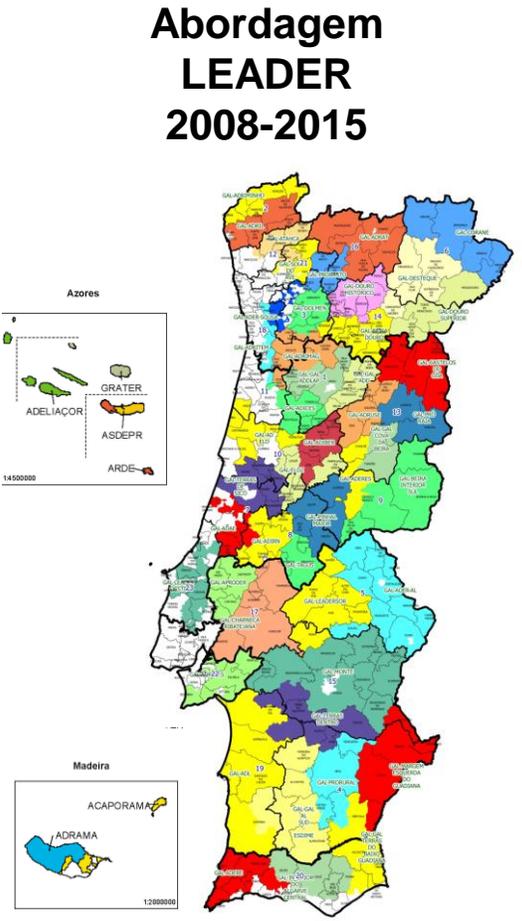
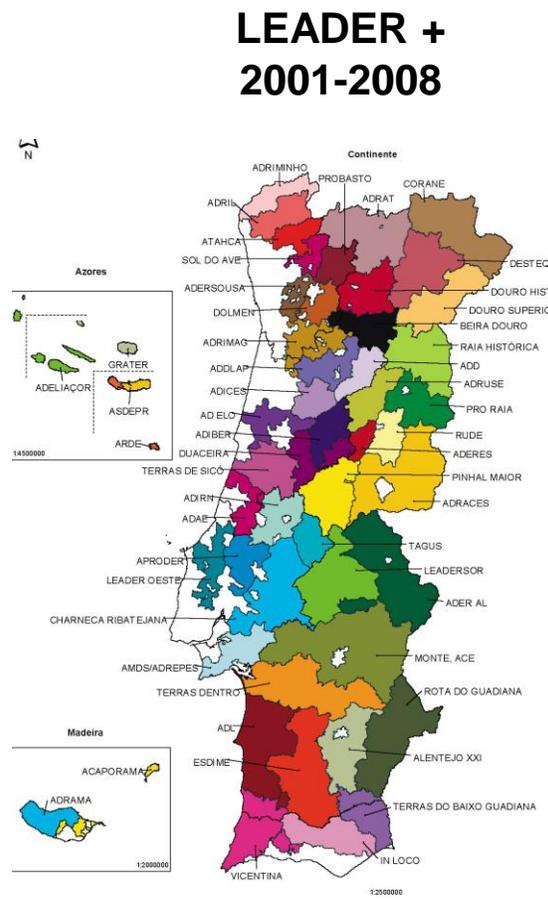
Evolução do número de Grupos de Ação Local



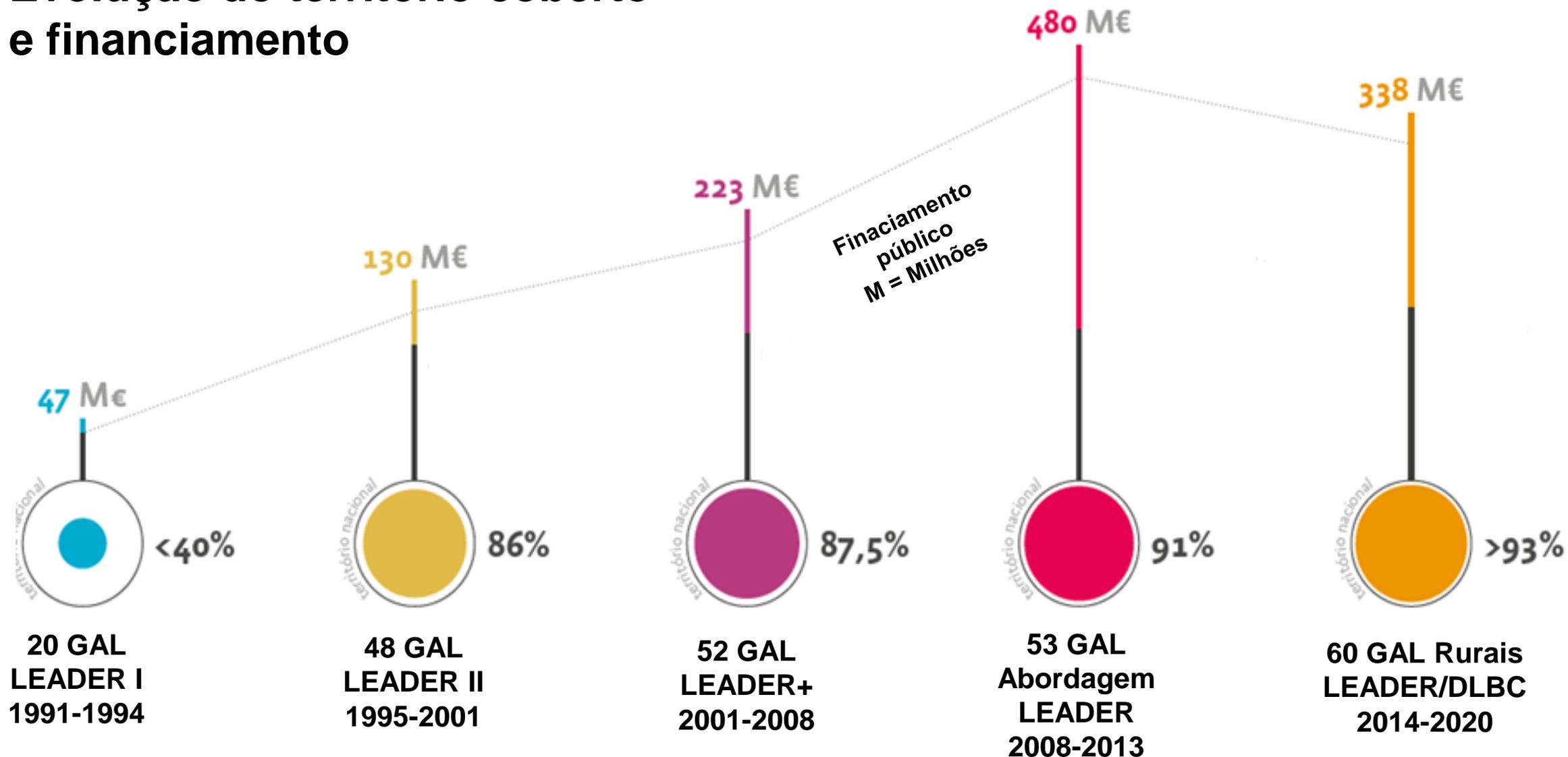
**LEADER I
1991-1994**



**LEADER II
1995-2001**



Evolução do território coberto e financiamento



Resultados do LEADER 1991-2015

Indicadores	LEADER I 1991-1994	LEADER II 1995-2001	LEADER + 2001-2008	M LEADER 2008-2015	Total
N.º de GAL	20	48	52	53	-
Território coberto	37%	86%	87,5%	91%	-
Investimento público	47 M €	130 M €	223 M €	480 M €	888 M €
Investimento total	85 M €	218 M €	302 M €	820 M €	1.425 M €
N.º de projetos apoiados	2.193	6.390	7.101	6.224	22.448
N.º de empregos criados	2.037	3.926	2.549	7.335	15.487

No período 2014-2020, Portugal adotou, no Acordo de Parceria, a possibilidade de um DLBC plurifundos, mobilizando FEADER, FEDER e FSE no caso do DLBC vertente rural, no Continente.

As verbas de FEDER e FSE foram destinadas ao crescimento inclusivo, através do apoio a ações de combate ao desemprego, à privação e à pobreza, mas visando também o apoio a ações de valorização do património.



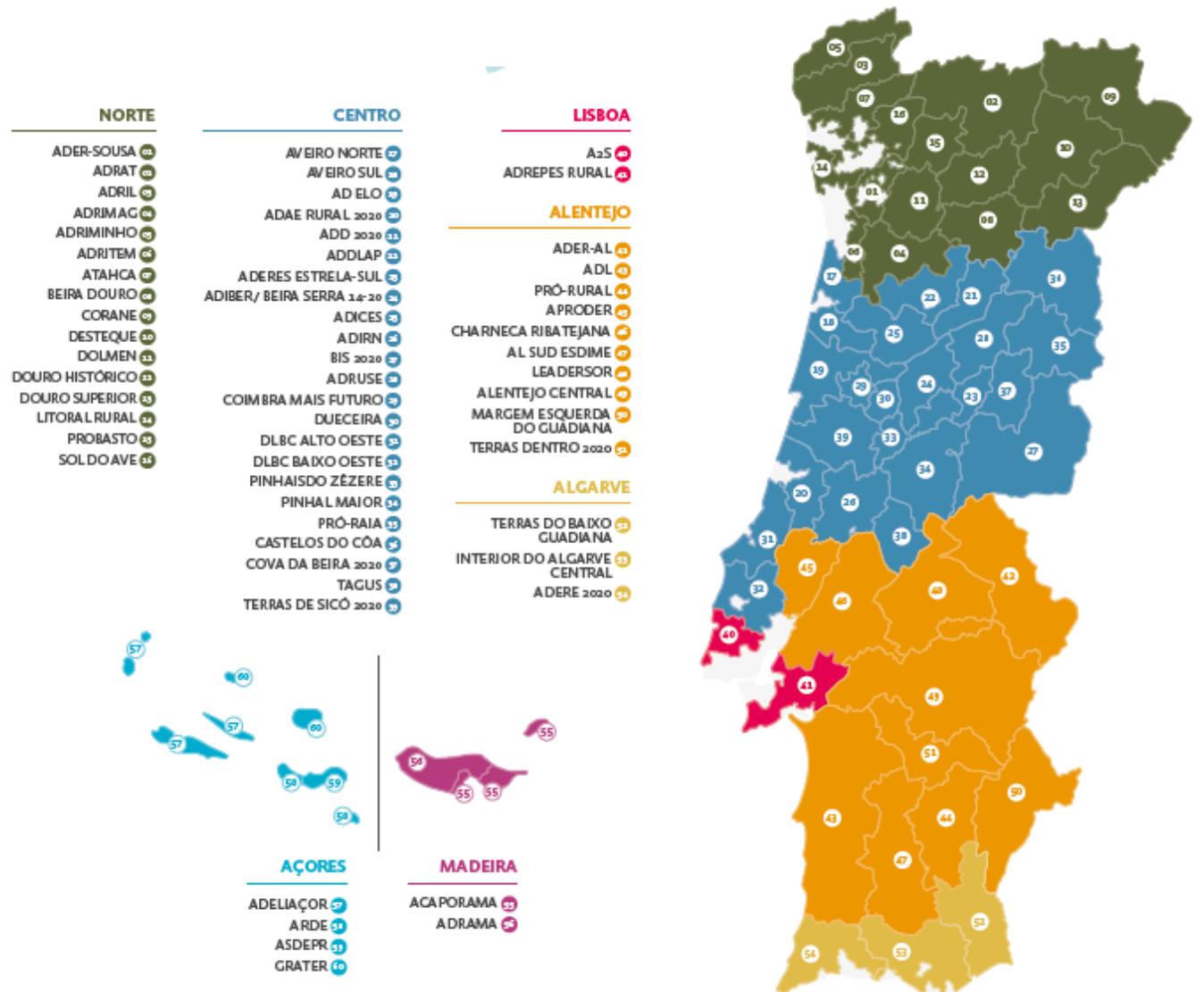
Grupos de Ação Local – DLBC Rural

No âmbito da vertente DLBC Rural estão reconhecidos **60**

GAL rurais:

- 54 no Continente
- 4 nos Açores
- 2 na Madeira

Todos os GAL são geridos por entidades associadas da Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local.

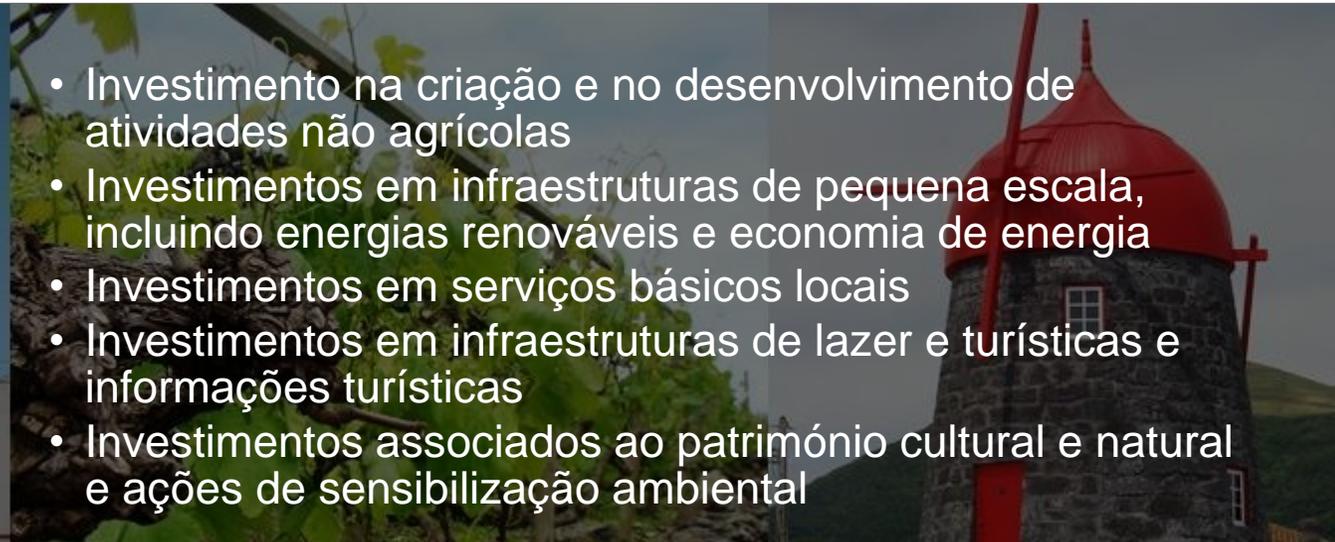


Autoridades de Gestão e Organismos Pagadores

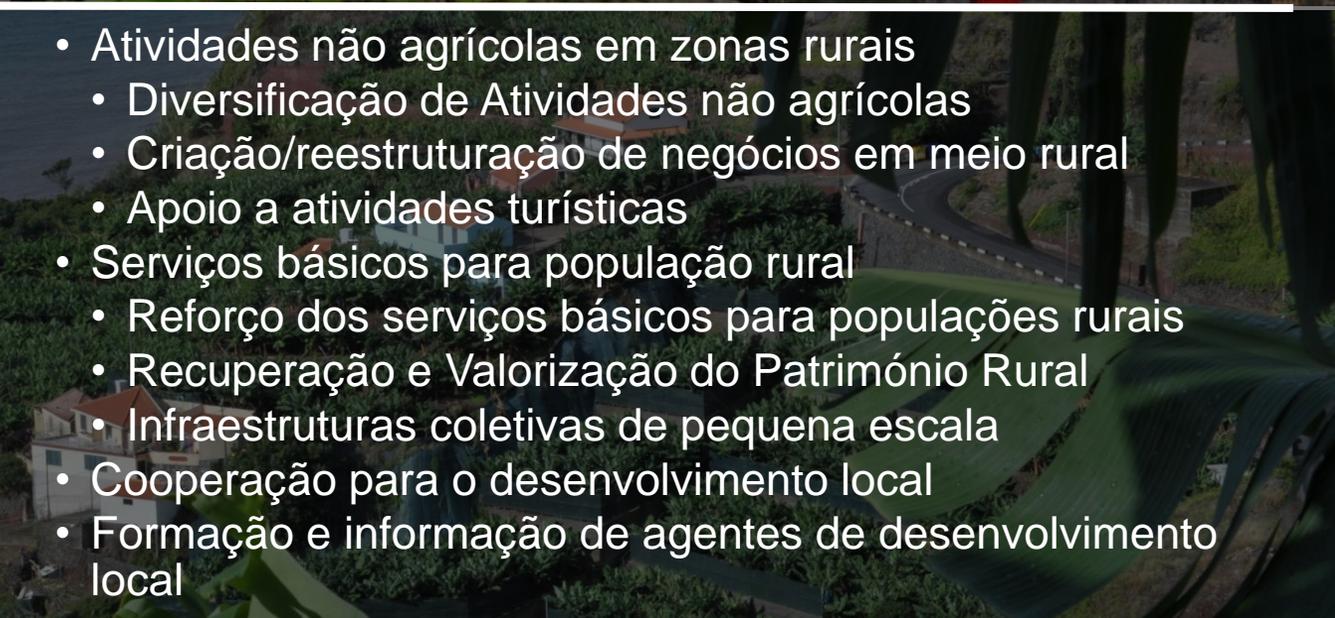
	Programa	Autoridade de Gestão	Organismo Pagador
Continente	PDR2020	AG PDR2020	IFAP
	PO Regionais	CCDR	AD&C
Açores	PRORURAL+	AG PRORURAL+	IFAP
Madeira	PRODERAM2020	AG PRODERAM2020	IFAP

Arquitetura do DLBC Rural

Açores



Madeira



Arquitetura do DLBC Rural

Continente

FEADER M10 - PDR 2020

- Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- Diversificação de atividades na exploração agrícola;
- Cadeias curtas e mercados locais;
- Promoção de produtos de qualidade locais;
- Renovação de aldeias.

FEDER PO Regionais

- Concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas;
- Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

FSE PO Regionais

- Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;
- Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.

Pequenos investimentos na exploração



Pequenos investimentos na transformação e comercialização



Diversificação de atividades na exploração



Cadeias curtas e mercados locais



Promoção de produtos de qualidade locais



Renovação de aldeias



**Cooperação
LEADER (FEADER)**



248

Candidaturas
aprovadas



7 753 069,03

Desp. pública
aprovada



**SI2E – Sistema de Incentivo ao
Empreendedorismo e Emprego
(FEDER + FSE)**



2.431

Candidaturas
aprovadas



102 382 342,00

Desp. pública
aprovada



**+CO3SO Emprego (Interior, Urbano e
Empreendedorismo Social) (FSE)**



2.304

Candidaturas
aprovadas



240 352 316,00

Desp. pública
aprovada



Constrangimentos



O LEADER/DLBC iniciou-se com atraso. (seleção dos GAL e das estratégias)

Medidas geridas pelos GAL excessivamente formatadas a nível nacional e regional

Medidas não adaptadas às reais necessidades e potencialidades de cada território

Burocracia e carga administrativa excessiva

Regulamentação, normativos e sistemas de informação complexos, face ao tipo/dimensão dos projetos

Plurifundos apenas teórico - falta de coordenação entre os diferentes fundos

Multiplicação de procedimentos de análise das candidaturas → processos muito morosos para os beneficiários (pior no início)

Falta de adequação das ferramentas de avaliação → dificuldade em avaliar os resultados e impactos das EDL

O futuro do LEADER

FEADER fora do Regulamento de Disposições Comuns (separação do Desenvolvimento Rural da Política de Coesão)

Portugal optou por não dar continuidade ao plurifundos, pelos que os GAL mobilizarão apenas FEADER e terão uma quebra de 40% nos orçamentos

Mínimo de 5% da dotação FEADER (DR) obrigatoriamente para o LEADER – em Portugal será 6%

Os GAL devem ser selecionados no máximo 1 ano após a aprovação do PEPAC (foi aprovado pela Comissão a 31-08-2022)

Após a seleção dos GAL, o PEPAC deverá ser modificado por forma a serem acrescentadas as intervenções específicas e metas em consonância com os objetivos definidos

Integração dos novos desafios e prioridades da Comissão nas estratégias dos GAL (Pacto Ecológico, Estratégia do Prado ao Prato, Digitalização...)?

Gratos pela atenção

Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local

Rua Bartolomeu Dias, 172D - 1º esq.1400-031 LISBOA

Telefone: +351 21 781 92 30 (Chamada para a rede fixa nacional)

Email: minhaterra@minhaterra.pt

Site: www.minhaterra.pt